**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2017**

**REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sr. Governador do Estado de São Paulo,** para que informe a esta Casa Legislativa, o porquê do fim da isenção dos pagamentos de pedágio da Rodovia SP-127 (Tatuí-Itapetininga) para os moradores dos bairros Santa Adelaide e Jurumirim, como era feito anteriormente.

**J U S T I F I C A T I V A**

Os moradores dos referidos bairros relataram que no passado recente havia isenção do pagamento da tarifa do pedágio situado na Rodovia SP-127, entre os municípios de Itapetininga e Tatuí. Tal isenção tinha por finalidade a redução do transtorno diário dos moradores daqueles bairros, que pagavam pedágio para se deslocar dentro do território do município. Os moradores da Santa Adelaide e Jurumirim necessitam rotineiramente se locomover ao centro da cidade de Tatuí para cumprir afazeres administrativos, financeiros, de consumo, de trabalho, e até mesmo para deixar seus impostos em dia com a Prefeitura e Governo do Estado.

Portanto com a finalidade de informar a população e questionar tamanho transtorno justifica-se este requerimento.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de junho de 2017.**

**EDUARDO DADE SALLUM
Vereador**